



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 59 / 2.005

77

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27/06/2005

2.º Secretário

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

CM 1410 07 JUN 05 10:56

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Sr. **ROQUE STILHANO**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Avenida 1, que tem início na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira e término na Avenida 2, do loteamento Jardim Nathalie, nesta cidade.

O homenageado nasceu no bairro do Botujuru, nesta cidade de Mogi das Cruzes, no dia 17 de outubro de 1901, filho de Antonio Stilhano e de Maria Cardane, brasileiros de ascendência italiana.

Viveu e se criou nesta cidade atuando como produtor rural e comerciante de ovos, frutas e hortaliças; trabalhou também, na fabricação de tijolos e telha.

Por um breve período trabalhou na construção e conservação da estrada de rodagem Rio-São Paulo e também na estrada de ferro Central do Brasil em São Paulo.

Retornou a trabalhar em Mogi e passou a dedicar-se à comercialização de carvão e a um armazém de secos e molhados, inicialmente no bairro do Botujuru e, posteriormente, no centro da cidade, mais precisamente na esquina das ruas Santana e Coronel Santos Cardoso, durante as décadas de 40 e 50.

Foi casado com Dona Filomena, com quem teve dois filhos, Armando e Antonio Stilhano.



## *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Já aposentado, morou durante muito tempo no bairro do Caputera, se transferindo depois para o bairro do Socorro, onde viveu até o fim dos seus dias, falecendo no dia 25 de dezembro de 1994.

Sempre muito alegre e extrovertido, deixou em todos os lugares por onde passou uma legião de amigos e admiradores saudosos.

Participou ativamente para o progresso da cidade a qual ele sempre se orgulhou, pois, foi um cidadão atuante em vários segmentos de nossa sociedade, auxiliando desde os excluídos que batiam à sua porta até a grandes entidades filantrópicas.

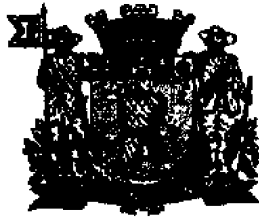
Em sua vida de trabalho, exercida desde a mais tenra idade, sempre lutou sem desânimos contra os revezes impostos pela vida. Deixou a seus filhos, esposa, amigos e a todos que conviveram com ele, lições e exemplos que se estenderam até os últimos momentos de sua vida.

Diante de todo o exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador “Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em  
07 de junho de 2.005.



**JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Vereador - P.S.D.B.



PROCESS: 20267/05  
02 PROT GERAL

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 391 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 02 de Junho de 2005

Ofício nº 176/2005

Senhor Prefeito:-

PREF. MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES Gabinete do Prefeito PROTOCOLO GERAL	
PROCESSO 20267	DATA 1/1
Respons: <i>[Signature]</i>	Hora 26:57

Através do presente, venho mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar informar o início e término da Avenida 1 do loteamento Jardim Nathalie, bem como o código de logradouro, para fins de apresentação de Projeto de Lei de mudança de denominação.

Certo de poder contar com o pronto atendimento ao meu pedido, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**JOSÉ ANTONIO ZUCO PEREIRA**  
VEREADOR - LÍDER DA BANCADA DO PSDB

**À SUA EXCELENCIA O SENHOR  
JUNJI ABE  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES.**



## **Secretaria Municipal Controle Estratégia**

**De:** "Alexandre Ripamonti" <ripamonti@pmmc.com.br>  
**Para:** "Secretaria Municipal Controle Estratégia" <smce.trp@pmmc.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2005 14:01  
**Assunto:** RES: TRP 613/05

PROCESSO 20.267/2005

Trata-se de expediente do Nobre Vereador José Antonio Cuco Pereira, requerendo informação sobre código de logradouro, início e término da Avenida 1 do loteamento Jardim Nathalie.

Temos a informar que o código de logradouro da referida avenida é 022.229-0 e que a mesma tem início na Av. Prof. Francisco Ribeiro Nogueira e término na Av. 2 do loteamento Jardim Nathalie.

Mogi das Cruzes, 06 de junho de 2005.

Alexandre Ripamonti  
Secretário Municipal de Finanças

---

**De:** Secretaria Municipal Controle Estratégia [mailto:smce.trp@pmmc.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de junho de 2005 09:35  
**Para:** smf  
**Assunto:** TRP 613/05

## **Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes**



**Secretaria de Controle e  
Estratégias Tramitação Rápida de  
Processos**



Segue a relação dos processos com tramitação via "T R P" definidos pelo decreto 5653/2005 destinado a este setor.

**Processos Nº :20.224/05 - 20.267/05 - VENCTO. 23.06.05**

O conteúdo dos mesmo deverão ser acessados através do endereço eletrônico <http://ged.pmmc.com.br/weblink> e respondidos na maior brevidade possível através da resposta deste e-mail.

Em caso de dúvidas nos procedimentos contate 4798.5074 - Magda.

**Secretaria Municipal de Controle e Estratégias**

**Controle de Gestão**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



**PROJETO DE LEI Nº** 59/05

**(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)**

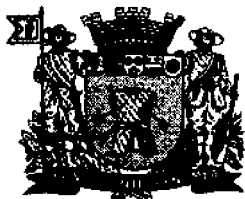
**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada para **AVENIDA ROQUE STILHANO**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Avenida 1, que tem seu início na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira e término na Avenida 2, do loteamento Jardim Nathalie, nesta cidade; código de logradouro nº 022.229-0.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em  
07 de junho de 2.005.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Vereador - P.S.D.B.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO n.º	077/05
PROJETO DE LEI n.º	059/05
PARECER n.º	058/05

De iniciativa legislativa do Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, cuida a proposta em estudo **SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - "AVENIDA ROQUE STILHANO"**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos que norteiam a iniciativa legislativa (fls. 01 E 02), contendo os dados biográficos do homenageado, além de ofício encaminhado ao Executivo solicitando informações sobre o início e término da avenida 1 do loteamento Jardim Nathalie e o código do logradouro (fls. 03), bem como a resposta do executivo (fls. 04). O Projeto de Lei (fls. 05) encontra-se distribuído em 02 (dois) artigos.

### É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para avenida **ROQUE STILHANO**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham a presente lei, a atual avenida 1, que tem início na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira e término na avenida 2, do loteamento Jardim Nathalie, código de logradouro n.º 022.229-0.

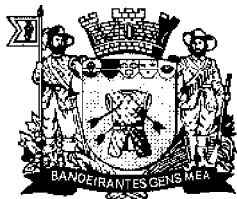
No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, visto que trata-se de análise dos dados biográficos do homenageado, questão essa de mérito, e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar  
AJ, 15 de junho de 2005.

**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Assessor Jurídico para Assuntos Legislativos

Visto, De acordo.

**DR. PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Parecer ao PROJETO DE LEI N° 059/2005**

De autoria legislativa do Nobre Vereador José Antonio Cuco Pereira, o processado em destaque **dispõe sobre alteração de denominação de via pública**, localizada no Loteamento Jardim Nathalie, código de logradouro n° 022.229-0.

O Autor apresenta a necessária justificativa, onde verifica-se o mérito da proposta, bem como os dados biográficos do homenageado, Senhor Roque Stilhano.

A douta Assessoria Jurídica, em o Parecer n° 058/2005 relata que a matéria encontra-se devidamente amparada em dispositivos legais contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei n° 4.017/93 e posteriores alterações, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios públicos e que não existe vício de natureza jurídica a impedir a sua normal tramitação.

Diante do acima relatado e na ausência de óbices de natureza redacional a macular o texto legal sob exame, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO do PROJETO DE LEI N° 059/2005**.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de junho de 2005.

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro - Relator

  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente

  
**BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Membro